



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3791/2021

INSTITUI O "PRÊMIO JOVEM  
PETROPOLITANO" NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o "Prêmio Jovem Petropolitano" no município de Petrópolis.

Art. 2º - O referido prêmio busca homenagear os jovens que estão em destaque na música, televisão, cinema, esportes, meio ambiente, cultura, educação, ação social, moda e internet, com reconhecimento e valorização da juventude e que se destacaram através de algum fato, feito, ação ou acontecimento no devido ano em que se dará a premiação.

Art. 3º - Cada Vereador poderá indicar 02 (dois) agraciados para receber o prêmio.

Parágrafo único. O vereador deverá fazer as indicações de seus agraciados através do Protocolo Legislativo, contendo ainda as documentações necessárias, o documento de identificação, comprovante de residência, telefone de contato, currículo e o fato que justifique a premiação.

Art. 4º - A premiação ocorrerá sempre aos 21 dias do mês de junho, do corrente ano, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O referido prêmio busca homenagear os jovens que estão em destaque na música, televisão, cinema, esportes, meio ambiente, cultura, educação, ação social, moda e internet, com reconhecimento e valorização da juventude e que se destacaram através de algum fato, feito, ação ou acontecimento no devido ano em que se dará a premiação.

Sendo fundamental o reconhecimento dos adolescentes da nossa cidade com o seu excelente trabalho desenvolvido, buscando sempre estimular em qualquer área de atuação.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2021

**MARCELO CHITÃO**  
**Vereador**